

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014 Aprovada em 15/01/2015

1 2

3

4 5

6

7 8

9

10

11

12

13 14

15

16

17 18

19

20

21

22 23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

Aos onze dias do mês de dezembro de 2014, às 14:00 hs, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44. Centro, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS. Presentes: Ângelo Augusto Couto, Stefano Rodrigues de Pinho Tavares, Kurt Erwin Glatz, Adalton Figueiredo de Melo, Eliane Campezatto Raabe, Daniel Sales, Kenji Martins Ishii, José Alvim Pereira, José Márcio de Lima Franco, Felipe Cruz Figueiredo e os convidados Ten. Cel. Eduardo Antônio B. Nery, Francelino A. Maranhão, José Fernando da Silva e Guilherme Silveira Garcia, bem como o arquiteto Gabriel Lambert da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, juntamente com dois assessores. Ângelo iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos, deu as boas vindas para Felipe Cruz, novo membro do Conselho, que, em seguida fez uma breve apresentação. Para receber o novo integrante, Ângelo solicitou que todos fizessem uma rápida apresentação e, após as mesmas perguntou sobre a aprovação da ata da 20ª reunião ordinária, sendo que a mesma foi aprovada. Em seguida Ângelo fez uma inversão na pauta e iniciou a análise dos processos pelo item 2.4 em razão da presença dos representantes da empresa. Adalton falou sobre o Termo de Compromisso firmado entre o Município e a Empresa e, perguntou sobre o seu cumprimento. O Sr. Francelino falou sobre a dificuldade em aprovar o desmembramento; falou sobre o desvio do córrego que passa pelo terreno e que o mesmo já está canalizado à jusante e à montante; que o pedido de outorga já foi protocolado na SUPRAM; pediu para trocar a condicionante determinada na reunião anterior – prosseguir com o processo somente após a outorga – para que possam entrar com o pedido de análise do projeto na Agência Metropolitana. José Márcio falou que não deve ser liberado até apresentar a outorga. Daniel falou que há 50 anos atrás, quando o desvio foi feito, não era exigido nenhum tipo de autorização e, sugeriu que antes da outorga não deve ser mexido neste local (desvio do córrego) e que a aprovação final pelo Município deve ficar condicionada à apresentação da outorga. Filipe falou sobre a legislação para cursos d'água e que deve ser respeitada a área de APP. Adalton falou que se preocupa com toda obra que mexe com água, mas que na cidade existe problema grave de mobilidade urbana, por isso deve ser olhada a questão da abertura da via; que o processo pode andar com a condicionante estabelecida. Alvim falou que em APP não deve ter interferência. Kurt falou que é contra qualquer tipo de canalização. Fernando falou que o rego d'água volta para o córrego mais à frente. Ângelo colocou em votação: José Márcio foi contra, Kurt disse que estava com dúvida e os demais foram favoráveis pelo andamento do processo, sendo que a aprovação final ficará condicionada à apresentação da outorga; se a mesma for negada pela SUPRAM, o Município também deverá negar a aprovação do parcelamento. Em seguida Angelo pediu para Gabriel Lambert apresentar o projeto da praca que o Município pretende construir na orla da lagoa Olhos D'Água. Guilherme perguntou se o pedido partiu da população? Gabriel explicou que o pedido partiu do Prefeito. José Márcio falou que a obra precisa de licenciamento do Estado. Após a apresentação e algumas discussões o



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG CEP: 33.400-000 e-mail: <a href="meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br">meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br</a>

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014 Aprovada em 15/01/2015

projeto foi aprovado com a ressalva do licenciamento, se for necessário. Em seguida 41 Ângelo retornou à sequência da pauta e colocou em votação o item 2.1 - HERCÍLIO 42 ANTÔNIO DE PONTES - Processo Administrativo nº 7349/2014 - Laudo Técnico nº 43 44 066/2014 - Deferido parcialmente. Aprovado de acordo com o laudo. 2.2 - CIF LTDA. -45 Processo Administrativo nº 6537/2014 - Laudo Técnico nº 067/2014 - Deferido parcialmente. Aprovado conforme o laudo. 2.3 - PARÓQUIA SÃO PAULO 46 MISSIONÁRIO – Processo Administrativo nº 7495/2014 – Laudo Técnico nº 068/2014 – 47 Deferido parcialmente. Aprovado conforme o laudo. 2.5 – EMERSON ALVES ANDRADE 48 49 Processo Administrativo nº 7375/2014 – Laudo Técnico nº 069/2014 – Indeferido. Conselho manteve o indeferimento. 2.6 - SITESHARING BRTW S.A. - Processo 50 Administrativo nº 4177/2014 – Pedido de instalação de torre para antenas de telefonia 51 na Fazenda Moinho, Lagoinha de Fora. Aprovado desde que cumpra toda legislação 52 pertinente. Foi apresentado o Processo Administrativo nº 8063/2014 de MARLIDES 53 54 FREITAS REZENDE SPÍNOLA, Laudo Técnico nº 070/2014 - Deferido parcialmente. Após análise o laudo foi aprovado sem alterações. Em seguida Ângelo falou sobre o 55 56 Processo Administrativo nº 7547/2014 do Sr. João Batista Apolinário, no qual foi pedida uma declaração de conformidade do Município para implantar uma área de transbordo e 57 armazenamento transitório de resíduos da construção civil, no entanto, o zoneamento do 58 59 local pretendido é residencial; por esta razão o processo foi trazido para conhecimento do CODEMA; após as explicações do Presidente, o Conselho decidiu pelo indeferimento 60 61 do pedido, pois, o zoneamento residencial é incompatível com a atividade pretendida. Em seguida nos assuntos gerais, Ângelo passou a palavra para o Ten. Cel. Nery que 62 falou sobre os problemas que estão ocorrendo na APP da lagoa Francisco Pereira e seu 63 64 entorno, tais como assoreamento e ocupação indevida na APP. Adalton falou que estes 65 problemas são crônicos no Município. O Ten. Cel. Nery falou que a sua intenção não é 66 resolver o seu problema, mas apoiar o CODEMA e a cidade no que for possível e que, em razão do seu cargo sabe que é formador de opinião e, que gostaria de colaborar 67 mais. Em seguida, Ângelo agradeceu a presenca de todos e, não havendo mais 68 assuntos a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será 69 70 encaminhada a todos os conselheiros para aprovação.